



:- PORTARIA N.º 159, DE 14 DE ABRIL DE 2.022 - :

(Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 022/2022, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Portaria n.º. 022, de 07 de janeiro de 2022, que dispõe sobre Férias em descanso à servidora Paula Cristina Pinheiro de Campos, RETIFICADA onde consta “a partir de 1º de janeiro de 2022” *leia-se* “a partir de 14 de março de 2022”.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 14 de abril de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração